Protocolo nº PR00727926 de 01/10/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 727926 em 07/10/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R$ 1.346,70	R$ 101,46	R$ 447,14	R$ 67,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.962,77		

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO, REALIZADA EM CONTINUIDADE, NO DIA 09/09/2026, POR VIDEOCONFERÊNCIA.

Aos 09 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, em segunda e última convocação, às 18h30min, com os presentes, quórum legal previsto e na forma do edital, nos termos do art. 22, inciso III, alínea "a", c/c arts. 23, 24 e 25, todos do Estatuto da Confederação Brasileira de Tiro Prático - CBTP, as federações filiadas à CBTP, representadas por seus presidentes e procuradores, e representantes da Comissão de Atletas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, através de plataforma de videoconferência ZOOM pelo link https://us06web.zoom.us/j/81506005356?pwd=VE1NnxW9thMPatCsErn5sLRSEx1X2D.1. A Assembleia foi aberta pelo Presidente, Sr. Yukio Yamaguchi, que fez as saudações a todos e nomeou como secretário o Sr. Frederico Centeno Dutra. Dando início aos trabalhos e, de acordo com a lista de presença com direito a voto, estavam presentes as seguintes Federações e Comissão de Atletas, todas filiadas à CBTP: 1. Federação de Tiro Prático do Rio de Janeiro (FTPRJ), por seu presidente Augusto [redacted]; 2. Federação Paraibana de Tiro Prático (FPBTP), por seu presidente Hipólito Machado [redacted]; 3. Federação de Tiro de Goiás (FTGO), por sua vice-presidente Vânia [redacted] 4. Federação de Tiro Prático do Rio Grande do Norte (FTPRN), por seu presidente Rogério [redacted]; 5. Federação de Tiro Prático do Amazonas (FTPA), por seu presidente Algenor [redacted]; 6. Comissão de Atletas, por sua procuradora Tamara [redacted]; 7. Federação Cearense de Tiro Prático (FCETP), por seu presidente Yuri [redacted]; 8. Federação Rondoniense de Tiro Desportivo (FRTD), por seu presidente Gleison [redacted]; 9. Federação Pernambucana de Tiro Prático (FPETP), por seu presidente José [redacted]; 10. Federação Alagoana de Tiro Prático (FATP), por seu vice-presidente Eduardo [redacted]; 11. Federação Paulista de Tiro Prático (FPTP), por seu presidente José [redacted]; 12. Comissão de Atletas, por sua vice-presidente Francilene [redacted]; 13. Federação de Tiro Prático do Mato Grosso do Sul (TIROMS), por seu presidente Wagner [redacted]; 14. Federação Gaúcha de Tiro Prático (FGTP), por seu presidente Diogo [redacted]; 15. Federação de Tiro Prático Paraense (FTPPA), por seu presidente Luciano [redacted] 16. Federação de Tiro de Mato Grosso (FTMT), por seu presidente Valdemar José [redacted]; 17. Federação de Tiro Prático do Maranhão (FTPM), por seu presidente Jeova [redacted]; 18. Federação Sergipana de Tiro Prático (FSTP), por seu presidente Ginaldo [redacted]; 19. Federação Catarinense de Tiro Prático (FCTP), por seu presidente Francisco [redacted]; 20. Federação de Tiro Prático do Distrito Federal (FTPDF), por seu vice-presidente Fábio [redacted]; 21. Federação de Tiro Prático do Piauí (FTPPI), por seu presidente Henrique [redacted]. O Secretário realizou a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, cuja pauta compreende a apreciação e votação da Minuta de Resolução Assemblear nº 001/2026, que disciplina os efeitos, perante a CBTP, das sanções e

Clicksign d54dc851-0642-418a-8bf4-6a305bb6b34e

Protocolo nº PR00727926 de 01/10/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 727926 em 07/10/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R$ 1.346,70	R$ 101,46	R$ 447,14	R$ 67,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.962,77		

medidas cautelares aplicadas a atletas e clubes por entidades federadas, com a consequente revogação da Resolução Assemblear nº 001/2024. Após a leitura do edital, o Secretário informou que para melhor condução e celeridade dos trabalhos, ficou definido pela Presidência que aqueles com direito a voto teriam o tempo de 3 minutos de fala, com réplica de 1 minuto para cada item posto em debate. Na sequência, o Presidente da FPBTP, Sr. Hipólito Machado, apresentou questão de ordem, requerendo que a Assembleia deliberasse sobre os seguintes pontos relativos à condução dos debates: **1.** Se o prazo de 3 (três) minutos, proposto pela Presidência é suficiente
para que cada representante com direito a voto pudesse se manifestar sobre a matéria em discussão. Submetida a questão de ordem à votação pelo Secretário, foram registrados 02 (dois) votos NÃO, tendo os demais representantes votado SIM, ficando aprovada a proposta de que o prazo de 3 (três) minutos é suficiente para a manifestação de cada representante 2. Considerando o resultado do item anterior, foi submetida à votação a possibilidade de o representante que não utilizasse integralmente seu tempo de manifestação ceder o tempo remanescente a outro representante, para que este dispusesse de tempo adicional para sua manifestação. Submetida a questão à votação, foram registrados 12 (doze) votos NÃO e 8 (oito) votos SIM, ficando rejeitada a possibilidade de cessão do tempo remanescente entre os representantes. Conforme acordado entre todos os presentes, o Secretário procedeu, à leitura, artigo por artigo, do texto consolidado da Minuta da Resolução que foi previamente encaminhada para todas as Federações e comissão de atletas. Os arts. 1º a 6º foram lidos integralmente e após os devidos esclarecimentos das dúvidas suscitadas pelos presentes, foram aprovados por unanimidade. Quanto ao art. 7º, inciso II, que faculta ao atleta sancionado por entidade federada recuperar sua regularidade nacional perante a CBTP mediante filiação a outra entidade federada regularmente constituída, o Presidente da FPBTP, Sr. Hipólito Machado, solicitou a palavra e requereu a modificação do dispositivo, sob o fundamento de que a redação proposta poderia resultar, em sua avaliação, no esvaziamento da autoridade disciplinar das federações. O presidente da FTPA, Sr. Algenor Filho, também manifestou-se no mesmo sentido. A Vice-presidente da Comissão de Atletas, Sra. Francilene Vargas, sustentou em sentido contrário, aduzindo que a supressão do inciso II implicaria violação ao direito constitucional de livre associação, defendendo que cada federação preserva a autonomia de aceitar ou não o atleta interessado em filiar-se na entidade. No mesmo sentido manifestaram-se FCETP, FTPDF e FTPMA. Encerrados os debates, foi aberta a votação e a proposta de redação do art. 7º, inciso II, foi aprovada pela maioria, ficando vencidos FPBTP, FTPA, FTPRJ e FPETP. Em seguida, foram lidos integralmente os arts. 8º a 18º tendo sido aprovados por unanimidade. Posto em leitura o art. 19º, segundo o qual a Resolução Assemblear nº 001/2026 entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se de imediato aos processos disciplinares e cautelares em curso (caput), retroagindo suas disposições aos casos já decididos sob a vigência da Resolução Assemblear nº 001/2024, inclusive às sanções ainda em curso de cumprimento, sempre que mais favoráveis ao sancionado (§ 1º), ressalvados os atos já praticados e os efeitos já reconhecidos sob a vigência da resolução revogada (§ 2º). O presidente da

Protocolo nº PR00727926 de 01/10/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 727926 em 07/10/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R$ 1.346,70	R$ 101,46	R$ 447,14	R$ 67,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.962,77		

FTPA, Sr. Algenor Filho, manifestou preocupação quanto à possibilidade de que a retroatividade ampla da norma pudesse afetar a autonomia das Federações que já houvessem aplicado e feito cumprir suas próprias sanções. O Presidente da FPBTP, Sr. Hipolito Machado, por sua vez, sugeriu a supressão do §§ 1º, uma vez que em sua opinião as redações dos dispositivos ficaram confusas. A Vice-Presidente da Comissão de Atletas, Sra. Francilene Vargas, manifestou-se pela manutenção da retroatividade nos termos da redação proposta, invocando, em sua manifestação, o princípio segundo o qual a norma mais benéfica deve retroagir em favor do sancionado. Após os devidos debates e aberta a votação, a proposta de redação do Art. 19 e seus respectivos incisos restou aprovada por maioria, com 10 (dez) votos favoráveis à aprovação do texto em sua integralidade, e 9 (nove) votos contrários, terminada a apreciação de todos os dispositivos, a Assembleia Geral aprovou, em conjunto, o texto da Resolução Assemblear nº 001/2026 em sua integralidade, nos termos propostos. Encerrada a ordem do dia, o Presidente da CBTP, Sr. Yukio Yamaguchi agradeceu a presença e a participação de todos os presidentes de federações e demais presentes, declarando encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Determinou-se que fosse lavrada a presente ata, assinando-a eletronicamente, em conjunto com o Secretário da Assembleia, e levada ao cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte para que sejam produzidos seus efeitos jurídicos e legais.

[Assinado Eletronicamente]
YUKIO YAMAGUCHI
PRESIDENTE CBTP

[Assinado Eletronicamente]
FEDERICO [redacted]OUTRA
SECRETÁRIO

Protocolo nº PR00727926 de 01/10/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 727926 em 07/10/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R$ 1.346,70	R$ 101,46	R$ 447,14	R$ 67,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.962,77		

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 28 de setembro de 2026. Versão v1.51.0.

ATA - AGE - 09.09.2026 - Continuação Resolucao Assemblear final.pdf

Documento número #d54dc851-0642-418a-8bf4-6a305bb6b34e

Hash do documento original (SHA256): 7e67aa71619ae964cd312319f35d231760d55841d9e1e26e90ed01afa3b6f010

Assinaturas

Yukio Yamaguchi
CPF: [redacted]
Assinou como presidente em 28 set 2026 às 11:33:12

Frederico [redacted] Dutra
CPF: [redacted]
Assinou em 28 set 2026 às 10:48:08

Log

28 set 2026, 08:45:11 Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b criou este documento número d54dc851-0642-418a-8bf4-6a305bb6b34e. Data limite para assinatura do documento: 28 de outubro de 2026 (08:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

28 set 2026, 08:45:36 Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 10 de dezembro de 2026 (09:53).

28 set 2026, 08:45:36 Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b adicionou à Lista de Assinatura:
presidente@cbtp.org.br para assinar como presidente, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Yukio Yamaguchi.

28 set 2026, 08:45:36 Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b adicionou à Lista de Assinatura:
[redacted] para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Frederico [redacted] Dutra.

28 set 2026, 10:48:08 Frederico Centeno Dutra assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail [redacted] CPF informado: [redacted] IP: [redacted] Componente de assinatura versão [redacted] disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Protocolo nº PR00727926 de 01/10/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 727926 em 07/10/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R$ 1.346,70	R$ 101,46	R$ 447,14	R$ 67,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.962,77		

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 28 de setembro de 2026. Versão v1.51.0.

28 set 2026, 11:33:12 — Yukio Yamaguchi assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidente@cbtp.org.br. CPF informado [redacted] Componente de assinatura versa[redacted] disponibilizado em https://app.clicksign.com.

28 set 2026, 11:33:26 — Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d54dc851-0642-418a-8bf4-6a305bb6b34e.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d54dc851-0642-418a-8bf4-6a305bb6b34e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Registro Nº
727926
07/10/2026

Protocolo nº PR00727926 de 01/10/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 727926 em 07/10/2026 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R$ 1.346,70	R$ 101,46	R$ 447,14	R$ 67,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.962,77		

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3063
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

AVERBADO(A) sob o nº 537, no protocolo PR00727926, no registro 135852, no Livro A, em 07/10/2026

Belo Horizonte, 07/10/2026

Ato: 6101, Qtd: 1 | Emol: R$ 159,51 - TFJ: R$ 58,31 - Rec: R$ 12,01 - ISS: R$ 7,98 - Total: R$ 237,81

Ato: 6701, Qtd: 1 | Emol: R$ 45,72 - TFJ: R$ 9,92 - Rec: R$ 3,44 - ISS: R$ 2,29 - Total: R$ 61,37
Ato: 8101, Qtd: 5 | Emol: R$ 47,50 - TFJ: R$ 16,05 - Rec: R$ 3,60 - ISS: R$ 2,40 - Total: R$ 69,55

( ) José Nadi Néri - Oficial ( ) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: ( ) Eden Silva Pinto De Carvalho ( ) Isabella Pimenta Terra Aquino

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3063
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

AVERBAÇÃO nº 537, no protocolo PR00727926, no registro 135852, no Livro A, Examinada, Conferida e Qualificada.

Belo Horizonte, 07/10/2026

Ato: 6601, Qtd: 1 | Emol: R$ 26,17 - TFJ: R$ 8,14 - Rec: R$ 1,97 - ISS: R$ 1,31 - Total: R$ 37,59

( ) José Nadi Néri - Oficial ( ) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: ( ) Eden Silva Pinto De Carvalho ( ) Isabella Pimenta Terra Aquino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - BELO HORIZONTE - MG

SELO DE CONSULTA: KPF56590

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1827.0969.4638.1570

Quantidade de atos praticados: 8
1(6101), 5(8101), 1(6601), 1(6701)
Ato(s) Praticado(s) por: MILENA SILVA LUIZ PEREIRA - Auxiliar de Cartório - Emol.: R$ 299,92 - Tx.Judic.: R$ 92,42 - Total: R$ 392,34 - ISS: R$ 13,98

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br